

PORTARIA Nº 194 – Sad-Prev de 10 de junho de 2022


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
15/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre retificação das portarias de números 185,186 e 187 de 01 de junho de 2022 e dá outras providências”

A SENHORA CLEIDE MERCIA DOS SANTOS, GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº 676/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Onde se lê: , no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº 1243/2022.

Art. 2º - Leia-se: no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº 676/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO-GO, SAD-PREV, aos dez dias do mês de junho de 2022.


Cleide Mercia dos Santos
Gestora Presidente do SAD-PREV
DEC. 7.199/2020